



ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DE SAÚDE **COMÉRCIO DE DOMISSANITÁRIOS**

Classificação de Risco Sanitário

Verifique em qual risco sanitário está classificada a atividade conforme o CNAE da sua empresa no Anexo I da RN n.001/DIVS/SES/2025 e prossiga com as orientações quanto ao procedimento do Alvará Sanitário.



Alvará Sanitário

Nível de Risco I – Baixo: é dispensado de Alvará Sanitário, porém é realizado o **cadastro** e a **baixa** de empresas que apresentem risco relevante à saúde humana e que ficam sujeitas a fiscalização e monitoramento posterior a abertura.

Nível de Risco II – Médio: o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, sem inspeção prévia, mediante o preenchimento do **Formulário de Petição** e **Declaração de Compromisso Sanitário**.

Nível de Risco III – Alto: o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após **inspeção sanitária** e **protocolo de solicitação** do mesmo.

Relação de documentos para a solicitação do alvará

Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Croqui de Localização;
3. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
4. Alvará de Localização e Funcionamento;
5. Cartão do comprovante de CNPJ;
6. Contrato Social e alterações / Declaração de Autônomo / Certificado de MEI (quando aplicável);
7. Documento com foto e CPF do responsável legal;
8. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);



9. Cópia do Alvará Sanitário da Indústria do produto. (somente para vendedor ambulante)
10. Cópia do documento do veículo de transporte dos produtos (somente para vendedor ambulante).

Renovação de alvará:

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros
3. Alvará de Localização e Funcionamento;
4. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
5. Cópia do Alvará Sanitário da Indústria do produto. (somente para vendedor ambulante)
6. Cópia do documento do veículo de transporte dos produtos (somente para vendedor ambulante).
7. Outros documentos da lista a cima quando alterados devem ser apresentados.

Observação:

- ✓ Alguns documentos como Formulário de Petição, Declarações (modelos) entre outros estão disponíveis no link: <https://balneariogaivota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.
- ✓ Para os serviços que não geram os resíduos sólidos de saúde dever preencher “Declaração para geradores exclusivos de resíduo do grupo D”.
- ✓ Quando o estabelecimento for dispensado da aprovação do projeto arquitetônico seguir as orientações da PORTARIA/SES/SVS/DIVS Nº 993 de 11/12/2019.
- ✓ Estabelecimentos que utilizem equipamentos com radiações ionizantes devem entrar em contato com este setor para apresentações de outras documentações.
- ✓ A solicitação do Alvará Sanitário deve ser realizada através do link: https://balneariogaivota.celk.com.br/vigilancia;jsessionid=udzC4CwXbrTEshtF3drJ4a8FXV9UO6vyZtWe_k3v.i-04cc77231e268e10b?0.
- ✓ Para orientação do uso do sistema no pedido da concessão do Alvará está disponível no link: <https://balneariogaivota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.